



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RECEBIDO
Em 19 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

IND 5607/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSE6
Em 24/04/06

Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de
Segurança do Distrito Federal,
a construção de Posto Policial
na Região Administrativa de
Planaltina..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Posto Policial na Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

